



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 122/2021

Alexânia/GO, 1º. de abril de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

Professor DORIVALDO BIAM CARDOSO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº	<u>37</u> Hs: <u>08:20</u>
Alexânia-GO:	<u>05/04/2021</u>
<u>Maria de Jesus</u>	

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA nº. 055/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício nº 055/2021, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, autuado em 31/03/2021, que encaminhou o *Requerimento verbal* de autoria do Senhor Vereador *Rafael Silva Santana*, donde solicitou “*diligência junto ao Chefe do Executivo, no sentido de incluir no calendário de vacinação contra o COVID-19 os profissionais que trabalham na coleta de lixo*”, servimo-nos do presente para **AGRADECER A OPORTUNIDADE** de **INFORMAR** esta Egrégia Casa de Leis que o Município de Alexânia/GO está seguindo, *ipsis litteris*, os critérios estipulados pelo Plano Nacional de Imunização (PNI), bem como as Notas Técnicas do Ministério de Estado da Saúde e da Secretaria de Saúde de Goiás, que estabelecem quais são os grupos prioritários.

Destacamos, por oportuno, a tramitação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei (PL) nº. 1011/2020 (espelho anexo), que busca garantir o acesso a vacinas, contra a COVID-19, a diversas categorias profissionais.

Por derradeiro, solicitamos sejam o Autor do Requerimento e o Plenário desta Casa de Leis comunicados do teor deste Ofício, de conformidade com o art. 84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO